




Câmara Municipal de Gravatá/PE

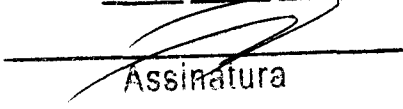
REQUERIMENTO Nº 58/2023

EU, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2021-2024, VENHO REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 74 E 135, DO REGIMENTO INTERNO, A **INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES E A DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.894, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”, CONSIDERANDO O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.

CASA ELIAS TORRES, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 30/08/23


Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br